



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

CERTIDÃO

PROCESSO Nº 125/2022

Referente: *apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).*

CERTIFICAMOS, nos autos do processo supra, que, em atendimento a requerimento da Comissão Processante, deferido pela Presidência da Câmara, dirigimo-nos, nesta data, por volta das 15h50min, à Rua Tapuias, nº 52, Bairro Pedregulho, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, endereço informado nos autos como sendo do Sr. Jean Carlos Rosa, cuja notificação acerca do presente processo pretendíamos efetuar. Lá chegando, fomos recepcionados pela Sra. Fatima Maria Eloy da Silva que nos informou que o Sr. Jean não residia naquele endereço e que tinha se mudado para uma pousada chamada São Jorge, situada no bairro Vista Alegre, Guaratinguetá - SP. Destarte, diante da referida informação, DEIXAMOS DE PROCEDER À NOTIFICAÇÃO DO SR. JEAN CARLOS ROSA, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO SE ENCONTRAVA NO ENDEREÇO INFORMADO.

Guaratinguetá/SP, 09 de maio de 2022.


MARCOS ESTEVAM CASSINHA FERRAZ
Chefe da Divisão de Transporte


RAFAEL FERREIRA ALKIMIN
MOTORISTA